

**TC-025.202/2016-2**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>RESPONSÁVEIS</b> Maria Francisca Tereza Martins de Souza, Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma e Sérgio Cabeça Braz
<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b> Maria Francisca Tereza Martins de Souza – 20/8/2016 Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma – 20/8/2016 Sérgio Cabeça Braz – 20/8/2016
<b>ACÓRDÃOS</b> 2737/2016-2ª Câmara- Condenatório 4324/2016-2ª Câmara – Retificador 7878/2016-2ª Câmara - Retificador

TCU/SECEX/PA, 31 de agosto de 2016.

(Assinou Eletronicamente)  
**Arildo da Silva Oliveira**  
Secretário